



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ SobNº ____ Ass.: ____	☐ Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	☐ Projeto De Decreto Legislativo		
	☐ Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	☐ Requerimento		
	☒ Indicação		REJEITADO
	☐ Moção		
	☐ Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Isaias Bezerra
Pastor Junior

Partido: Cidadania
Cidadania

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Temática: Solicitando do Executivo municipal a possibilidade de doação do prédio municipal desprezado, localizado na Escola Municipal Vera Lúcia Baldo no Facão para a Associação Filantrópica Nova Vida, suas ações e voltada na recuperação de pessoas que sofrem com dependências químicas e alcoólatras, em nossa cidade.

Justificativa:

Cabe informar que a Associação Filantrópica Nova Vida atua por conta própria, fazendo o acompanhamento de pessoas dependentes químicas e alcoólatras em nossa cidade (conforme documentos em anexo) Porém a referida associação não possui um prédio para realização das atividades, e tendo em vista a desocupação e abandono do prédio citado acima se faz jus a possibilidade de cessão. Considerando os relevantes serviços prestados ao nosso município, além de promover a limpeza e restauração do local solicitamos atenção especial no sentido de realizar tal solicitação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.


Ver. Isaias Bezerra
Cidadania

CLODOMIRO DA SILVEIRA
PEREIRA
JUNIOR:92284361153

Ver. Pastor Junior
Cidadania

Assinado de forma digital por
CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA
JUNIOR:92284361153
Dados: 2021.11.19 09:36:18 -04'00'

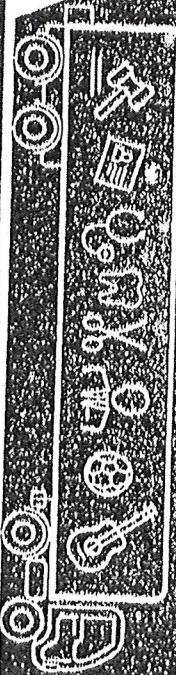
Uma

NOV

io

EM CAMINHAMENTOS
DROGAS TO FORA
0954-4880

ASSEMBLEIA ITINERANTE



orientação
jurídica

espaço
cidadania

saúde

espaço
beleza

palestras

esporte
e lazer

cultura

orientação
jurídica

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e mediante ilustre requerimento, vem manifestar votos especiais de CONGRATULAÇÕES ao tempo que cumprimenta o senhor **FÁBIO DELUQUE ANICETO FONSECA**, por ocasião da realização da sétima edição da Assembleia Itinerante, em virtude de seus relevantes serviços prestados ao Estado, sempre se destacando pelo seu empreendedorismo e dedicação às ações de fortalecimento das instituições e da economia e cultura mato-grossenses.

Cáceres, 8 de Dezembro de 2016

Guilherme Maluf
Presidente

Wandley Carvalho
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa

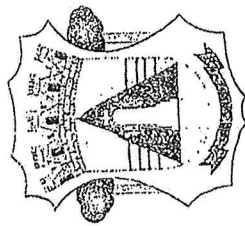


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CERTIDÃO

CERTIFICADO de DOU FE, que a entidade denominada Associação Filantrópica "NOVA VIDA", com sede nesta cidade e Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na Rua Santo Antônio, nº 190 – Bairro Cavallhada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.991.201/0001-84, obteve o reconhecimento como de Unidade Pública Municipal, através de Projeto de Lei originário da Câmara Municipal de Cáceres, sob nº 01, de 25/01/2016, convertido na Lei Municipal nº 2.535, de 20 de maio de 2016. CERTIFICO, MAIS, que o reconhecimento se deu em conformidade com a Lei Municipal nº 1.137, de 1º de outubro de 1991. Nada Mais. Dado e passado pela Secretaria Geral deste Legislativo, aos Quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de Dois Mil e Dezesseis (2016). *****

ROMILDO DE LIMA
Diretor Geral
Portaria nº 131/2013



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

Moção de Aplausos



A Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 09 de Maio de 2016, Moção de Aplausos Nº 10/2016 ao Senhor

Fábio Deluque Aniceto Fonseca

Pelos relevantes trabalhos realizados à frente da Associação Filantrópica Nova Vida de Cáceres, que apoia e desenvolve ações para ajudar a recuperar pessoas que sejam, dependentes químicos e alcoólatras.

Cáceres-MT, 13 de Junho de 2016.

MÁRCIO FAES DA SILVA DE LACERDA
Pres. da Câmara Municipal de Cáceres

EDMILSON TAVARES DE OLIVEIRA
Vereador Autor da Proposição

3661-7801 (208

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JUNIOR FAXO - CLÍNICA COMUNIDADE LAR DE DEUS
SORRISO/MT

RUI CARLOS DE FÁRIA
JUIZ DE DIREITO

Atenciosamente,

Pelo presente, encaminho à Vossa Senhoria o menor Isaias Martins Geovanella, nascido aos 01/04/1994, filho de Nelma Martins Geovanella e Cláudio Roque Geovanella, residente nesta cidade de Minas/GO, para que referido menor seja internado na Clínica Comunidade Lar de Deus, na cidade de Sorriso/MT, sob orientação do Sr. Junior Faxo, sendo que o menor será acompanhado do instrutor da instituição Filantropia Nova Vida Rábio de Luque Anticeto Fonseca, pelo tempo que for necessário para sua recuperação.

Senhor Diretor,

Ofício nº 390/2009

Minas, 30 de junho de 2009

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINÉRIOS
ESCRIVANIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E 1.º CÍVEL
FÓRUM ADEMIR RODRIGUES DOS ANJOS - Rua 10 esquina com Rua Abade Brendan,
s/nº, Setor Nossa Senhora de Fátima, Minas/GO.





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários, que o Sr. Fabio Deique Aniceto da Fonseca, presidente da Associação Filantrópica Nova Vida e membro do Conselho da comunidade do fórum da comarca de Cáceres-MT, presta serviços voluntários encaminhando dependentes químicos, sendo menores infratores, reeducandos e réus para tratamento especializado para desintoxicação em centros e comunidades terapêuticas.

Faço constar que o Sr. Fabio tem empregando esforços e dedicando seu tempo na reabilitação de pessoas, sem qualquer interesse financeiro.

Cáceres-MT, 12 de Setembro de 2017.

Alex de Souza Cuyabano
Delegado de Polícia
Alex de Souza Cuyabano
Delegado de Polícia

Delegado de Polícia

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CACERES



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente, fica o instrutor **Fábio Deluque Aniceto Fonseca** (RG nº. 1444093-8 SSP/MT) - responsável pelo encaminhamento de dependentes químicos e alcoólatras da Comarca de Cáceres -, autorizado a efetuar visitas ao adolescente **Nevilton da Silva Farias**, que encontra-se internado nas dependências da Delegacia Especializada do Adolescente, no lapso temporal compreendido entre os dias 28/03/2006 a 12/04/2006.

Cáceres (MT), 27 de março de 2006, segunda-feira.

Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro
Juiz de Direito - Titular da 1ª Vara
Especializada da Infância e Juventude

Luiz Octávio O. Saboia Ribeiro - Juiz de Direito
1ª Vara - COMARCA DE CACERES
Rua das Maravilhas - Cavalhada
CEP. 78.200-000

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CACERES
2ª VARA CRIMINAL



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu, Geraldo Fernandes Fideles Neto, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres/MT, venho por meio desta declarar que tenho conhecimento que o Sr. FÁBIO DELUQUE ANICETO DA FONSECA (brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1444093-8 SSP-MT, filho de Edeval Aniceto da Fonseca e de Sebastiana Dalva Deluque, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santo Antônio, nº. 190, no Bairro Cavallhada) atua, por conta própria, em cooperação com este Setor, fazendo o encaminhando, por meio particular de sua associação (Associação Filantrópica Nova Vida), de pessoas dependentes químicas e alcoólatras desta Comarca de Cáceres/MT à programas de tratamento de desintoxicação em comunidades terapêuticas e de recuperação que se localizam fora desta cidade e até mesmo do Estado de Mato Grosso. Tenho conhecimento, também, que são feitos os encaminhamentos tanto de crianças, como e adolescentes e adultos, sendo que para tanto realiza visitas regulares aos presos e internados nas instituições penitenciárias e sócio-educativas desta Comarca.

Cáceres, 09 de Setembro de 2008.

Geraldo Fernandes Fideles Neto
Juiz de Direito